



Comissão de Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer

Decreto nº 33.520 de 03 de fevereiro de 2012

TERMO DE REUNIÃO Nº <u>008</u> /2012			
Processo nº391.000.220/2012	Coordenador:		Hugo Rodrigues Bezerra
Assunto	Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer – PEEH, incluindo a retirada dos ocupantes e a redefinição de sua poligonal.		
Interessados	Instituto Brasília Ambiental – IBRAM		
	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal - SEOPS;		
	Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI;		
	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SEDHAB;		
	Procuradoria do Meio Ambiente, do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – PROMAI		
	Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP		
	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB		
	Administração Regional do Guarά		
	Associação dos Chacareiros da Margem Esquerda do Córrego do Guarά e Adjacências – ASCHAG		
Comunidade do Guarά			
Data	13/11/2012		
Horário	Início:	9:00	Término: 12:00
Local	SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 4º andar		
<p>Estiveram presentes os integrantes da Comissão representantes do IBRAM, da TERRACAP, da Comunidade do Guarά e da ASCHAG. Não compareceram os representantes da CODHAB, da SEDHAB, da PROMAI, da SEOPS, da SEAGRI e da Administração Regional do Guarά.</p> <p>Além dos integrantes da Comissão, estiveram presentes como convidados o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, além do Presidente do IBRAM, Nilton Reis Batista Júnior e os Agentes do Parque Ecológico Ezechias Heringer, Admir do Nascimento Cambraia, Simone de P. Miranda Abreue Valdinei Pereira Lima.</p> <p>A reunião começou com a apresentação do Presidente do IBRAM que se iniciou com o relato sobre a reunião realizada na Procuradoria do Distrito Federal sobre a atuação daquele órgão no âmbito da comissão, no que diz respeito às ações de retirada dos ocupantes irregulares do Parque Ecológico Ezechias Heringer.</p>			



Foi exposta, pelo Presidente do IBRAM, a preocupação do representante da PROMAI em preliminarmente às ações de retirada resolver a questão referente à área de propriedade da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, inserida no interior do Parque. Por fim, o Presidente destacou que no dia 24 de novembro seria realizada entrega da primeira etapa das obras de infra-estrutura do Parque Ecológico Ezechias Heringer, realizadas no âmbito do projeto Brasília Cidade Parque, ocasião em que gostaria de contar com a presença de todos os membros da Comissão, uma vez que cada membro desta comissão teria uma espécie nativa plantada no parque e identificada com seu nome, dentro do projeto “Bosque Rio + 20”. Além disso, essa seria uma oportunidade para exposição e sensibilização do Governador do DF sobre a incorporação da área da EBC ao Parque.

Encerradas as considerações iniciais passou-se a palavra à Agente de Parque Simone que informou sobre o cadastramento dos ocupantes irregulares do Parque realizado pela SEOPS e SEDEST no parque, nos dias 23, 25, 27 e 28 de outubro de 2012 com o apoio dos agentes e analistas da COPAR, com a finalidade de identificar o perfil social e comprovação do tempo de permanência dos mesmos na área.

Segundo a referida Agente de Parque, foram cadastradas aproximadamente 74 (setenta e quatro) chácaras. No entanto, em razão do elevado volume de documentos, até a presente data o trabalho de digitalização das informações não havia sido concluído.

Os representantes da Comunidade trouxeram Diário Oficial do DF, do dia 17/10/12, página 33, com informação sobre a destinação dada a área da EBC para fins imobiliários. Esses utilizaram do exemplo de mobilização popular ocorrido no Parque Olhos d’Água da Asa Norte, como modelo a ser seguido para modificação de tal finalidade da área para fins de conservação ambiental, com incorporação da mesma ao Parque.

Manifestaram-se ainda no sentido de que no presente momento a Comissão está dependendo de decisões políticas referentes à destinação da desatada área, uma vez que essa seria uma decisão de caráter exclusivamente político e pendente de tratativas que devem ocorrer entre Terracap, IBRAM/DF e Secretaria de Patrimônio da União.

Dessa forma, retornou-se à tese de que talvez fosse possível a doação da área da antiga Radiobrás, hoje EBC, pela União, para o Governo do Distrito Federal, a fim de ser incorporada ao PEEH. Como se trata de outra esfera de governo, esse assunto foge da alçada desta Comissão. No entanto, não se descartou a atuação política dos representantes para que esse cenário seja concretizado.

Sobre o ponto, foi requerido que o Ministério Público, no âmbito de suas competências, expedisse ofício ao Presidente do IBRAM e à Terracap, com cópia direcionada ao Governador do Distrito Federal, a fim de obter manifestação sobre as providências adotadas quanto ao terreno da EBC.

A TERRACAP se posicionou no sentido de que a dúvida em relação à EBC não seria um obstáculo à demarcação da Poligonal do Parque em campo.

Foi levantada ainda a questão relacionada à existência de novas invasões e quantidade significativa de pessoas desconhecidas na área do Parque, assim sendo necessária uma melhor atuação pela AGEFIS com o propósito de desconstituir as invasões já existentes e evitar novas. Sobre esta questão o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista informou que havia determinado maior atuação de polícia civil e da AGEFIS no Parque e REBIO após denúncia de insegurança de morador da comunidade do Guará, também comunicou que havia oficializado ao Administrador do Guará a insatisfação desta comissão quanto à sua não participação.

Por um dos representantes da comunidade do Guará foi ventilada a possibilidade de que Advogados da TERRACAP poderiam estar atuando e instruindo os chacareiros a não desocupar os imóveis inseridos no PEEH. No entanto, o “denunciante” não soube informar nomes. Por se tratar de uma prática considerada crime, sugeriu-se que a informação fosse documentada e encaminhada ao Ministério Público para adoção de providências.

O presidente dos Chacareiros reafirmou a disposição dos mesmos a saírem da área do parque de maneira pacífica e a retirada de todos os processos na justiça pelos mesmos. O mesmo informou que muitos dos ocupantes irregulares já foram até a QE 48, área sugerida pela Terracap, para conhecimento.



Por fim, o representante da Terracap foi questionado pelos representantes dos moradores do Guará sobre o registro da poligonal, nos moldes aprovados pela Comissão. Esse informou que estava pendente o retorno de um Ofício que seria encaminhado ao DER/DF pela Coordenadora da Comissão. Nesse ponto, não houve unanimidade quanto à efetividade de realizar-se o registro da poligonal sem resolver a questão referente ao terreno da EBC.

Após as deliberações, ficou decidido que:

1. O presidente do IBRAM irá provocar a Terracap e demais Agentes envolvidos para resolver a questão referente ao terreno da EBC;
2. E apresentar contraproposta (definição de área) aos ocupantes irregulares, de forma a permitir maior avanço e agilidade à desocupação e regularização da área do Parque em questão;
3. A próxima reunião fica previamente marcada para o dia **05 de dezembro de 2012 às 9 horas**, na sala de reunião da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES

Nome (Órgão)	Endereço eletrônico	Telefone	Assinatura
Hugo Rodrigues Bezerra PROJU/IBRAM	hugorb.rodrigues@gmail.com	3214-5607	
Alessandro Carvalho dos Santos TERRACAP	alessandro.santos2@terracap.df.gov.br	3342-1831	
Klecius Oliveira Comunidade	professorklecius@gmail.com	8618-9241	
LuisAntonio da Silva Villas Comunidade	luisvillas@gmail.com	9985-0502	
Sidrônio Alves Fonseca Neto Comunidade	sidronioalves@ig.com.br	8633-3396	
Waterman Gama Dias Comunidade	water.gama@hotmail.com	9685-6376	
Marcelo Teixeira dos Santos ASCHAG	marcelo.marsim@gmail.com	8184-6393	
Anastácio Pereira Da Silva ASCHAG		8467-1839	